

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto as Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **para que seja implantado o Projeto Taça das Comunidades**, neste Município.



Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 09 de janeiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM**  
**Estevão Silva Machado**  
Vereador - União Brasil

(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

RuaAdilesAndréLeal,s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310032003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## Justificativa

Considerando que a TAÇA DAS COMUNIDADES é um projeto social de futebol de campo e futsal que visa acolher e apoiar os jovens do município de Itapemirim através do esporte;

Considerando que esse projeto é inspirado na TAÇA DAS FAVELAS que hoje está se expandindo por todo o Brasil; que a implantação da Taça das Comunidades no município de Itapemirim, tem como objetivo promover a prática esportiva nas comunidades e trazer oportunidade para jovens atletas;

Considerando que nosso município é muito rico de talentos no esporte, que estão à espera de uma oportunidade, e sabemos que esse tipo de projeto pode servir de degrau para estes;

Considerando que a referida indicação tem como exemplo a criação do Projeto Taças nas Favelas que foi criado em 2011. Trata-se de uma competição de futebol de campo entre 80 equipes compostas por moradores de favelas do Rio de Janeiro com idades entre 15 e 17 anos, sendo 64 masculinas e 16 femininas. O objetivo da Taça das Favelas é promover a integração dessas comunidades através do esporte e, claro, descobrir talentos para o futebol. Afinal, grandes gênios da bola vieram da periferia das grandes cidades;

Considerando que o referido projeto "Taça das Comunidades" tem como objetivo incentivar, qualificar, profissionalizar e dar visibilidade a novos atletas. Porque acreditamos que intervenções positivas desta proporção definem a agenda nas comunidades, proporcionando uma visibilidade ainda maior ao município que são celeiros de revelação de novos talentos esportivos considerando que os grandes gênios do futebol mundial vêm exatamente desses territórios, contribuindo direta e indiretamente para o aumento da autoestima dos envolvidos promovendo a integração social dos jovens em vulnerabilidade social envolvidos no projeto;



(28)352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



RuaAdilesAndréLeal,s/n, Serramar, Itapemirim/ES–CEP29330-000



[www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310032003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ademais, sugerimos ao poder executivo que viabilize tal indicação, pois o objetivo é incentivar a prática, o conceito e os valores desportivos, dando visibilidades a novos talentos esportivos, promovendo a integração entre as comunidades e a capacitação de jovens multiplicadores valorizando os jovens e a própria coletividade com a valorização dos territórios em desvantagem social e econômico. Sugerimos ainda, que o executivo em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, busque forma e regulamento de como é feito no Projeto Taça nas Favelas que hoje já é realidade em outros estados.



**Estevão Silva Machado**  
Vereador - União Brasil

# CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280 camara@camaraitapemirim.es.gov.br Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000 www.camaraitapemirim.es.gov.br

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310032003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.